PROJETO DE LEI N.º /2022

Denomina "Ginásio de Esportes, Cultura e Lazer Prefeito Frederico Guilherme Schwanke", o Ginásio de Esportes localizado no bairro Vila do Salto.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Ginásio de Esportes, Cultura e Lazer Prefeito Frederico Guilherme Schwanke" o Ginásio de Esportes localizado na Rua Vereador Crisóstomo Gesser, n.° 296, bairro Vila do Salto, Cidade de Luiz Alves/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 13 de setembro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

ANEXO I

2ª VIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
FREDERICO GUILHERME SCHWANKE

CPF
SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA:
106328 01 55 1947 4 00012 177 0001490 74

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	branca	casado - 69 anos

NATURALIDADE
Brusque - SC

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Guilherme Schwanke e Joana Schwanke - Séde, Luiz Alves - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Quinze de julho de mil novecentos e quarenta e sete - 21:00	15	07	1947

LOCAL DE FALECIMENTO
No domicilio próprio, na Séde, Luiz Alves-SC

CAUSA DA MORTE
Ignorada

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
Cemitério Evangélico da Séde, Luiz Alves-SC	LUIZ CAGLIONI

NOME DAS TESTEMUNHAS DO ÓBITO
Gabriel Spezia e Leopoldo Schmitz

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Registro de óbito efetuado em: 16/07/1947.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
GFI29119-OGU1
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

NOME DO OFÍCIO:
Escrivania de Paz de Luiz Alves
OFICIAL REGISTRADOR:
RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
MUNICÍPIO/COMARCA/UF:
Luiz Alves, Navegantes - SC
ENDEREÇO:
Rua Leopoldo Hess, 37, Sala 01, Vila do Salto - CEP: 89128-000 - cartorio.luizalves@yahoo.com.br - (47) 3377-2453

Digitado por: RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
Emolumentos
1 Certidão segunda via de óbito - Isento
1 Selo de Fiscalização Isento (GFI29119-OGU1)
Total: Isento

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Luiz Alves - SC, 12 de setembro de 2022

RUI BARBOSA JOSE DUARTE:25875795034
Assinado de forma digital por RUI BARBOSA JOSE DUARTE:25875795034
Dados: 2022.09.12 16:05:53 -03'00'

RUI BARBOSA JOSE DUARTE
Escrivão de Paz

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei n.º___/2022, que *"Denomina 'Ginásio de Esportes, Cultura e Lazer Prefeito Frederico Guilherme Schwanke', o Ginásio de Esportes localizado no bairro Vila do Salto".*

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar o Ginásio de Esportes, devidamente identificada no artigo 1º desta proprositura, como "*Ginásio de Esportes, Cultura e Lazer Prefeito Frederico Guilherme Schwanke"*".

O Ginásio de Esportes do bairro Vila do Salto já é devidamente conhecido por Ginásio de Esportes Frederico Guilherme Schwanke desde o ano de 1978, quando foi devidamente nomeado pela Lei Estadual n.° 5.421/1978. Contudo, esta Lei foi revogada pela Lei Estadual n.° 16.720/2015, ficando o Ginásio sem denominação Oficial.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei é necessário para estabelecer o nome já popularmente conhecido do imóvel público, bem como para permanecer a homenagem realizada ao primeiro Prefeito de Luiz Alves.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 13 de setembro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2022.09.15 13:15:54 -03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 204/2022 - GP

Luiz Alves/SC, 13 de setembro de 2022.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei n.º____/2022.

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º____/2022, que *"Denomina 'Ginásio de Esportes, Cultura e Lazer Prefeito Frederico Guilherme Schwanke' o Ginásio de Esportes localizado no bairro Vila do Salto"*, a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Jorge Soares da Silva Winter
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC